

EDITAL Nº 050/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Portaria Normativa nº. 9/2009, que instituiu o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), nos termos do Decreto Nº. 6.755, de 29 de janeiro de 2009, no âmbito da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para 660 (seiscentos e sessenta) vagas, nos cursos de primeira licenciatura em Educação Física, Física, Geografia, História, Letras - Língua Portuguesa, Matemática e Pedagogia Intercultural Indígena.

1. DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO

1.1 As vagas oferecidas pelo Programa deverão ser preenchidas **exclusivamente** por professores com inscrição previamente realizadas na Plataforma Freire, do Ministério da Educação, <https://eb.capes.gov.br/>, e devidamente validada pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto do Estado do Amazonas e/ou Secretaria Municipal de Educação (de acordo com o Edital n. 08/2022 – CAPES/Parfor);

1.2 Para os cursos de primeira licenciatura: Os **professores em efetivo exercício na educação básica** dos sistemas públicos de ensino que não possuam formação de nível superior;

1.3 Para o curso de Pedagogia Intercultural Indígena: Os **professores indígenas em efetivo exercício na educação básica** dos sistemas públicos de ensino que não possuam formação de nível superior.

2. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O resultado do presente processo seletivo somente terá validade para o preenchimento de vagas nos cursos ofertados pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) para o segundo semestre letivo de 2023 nos municípios constantes no Anexo I deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período e Local das inscrições:

3.1.1. Para a realização da inscrição, o candidato ou representante legal, munido de procuração reconhecida em cartório, deverá dirigir-se aos locais listados abaixo, **no período de 15 a 19 de maio de 2023**, conforme cronograma do Anexo II deste edital.

- Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira;
- Núcleo de Ensino Superior de Eirunepé;
- Núcleo de Ensino Superior de Maués;
- Núcleo de Ensino Superior de Nova Olinda do Norte;
- Núcleo de Ensino Superior de Santo Antônio de Itá;

- Secretarias Municipais de Educação de Barcelos, Beruri, Benjamin Constant, Marãã, São Paulo de Olivença, Pauini e Urucará.

3.2 Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- I.** Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- II.** Diploma ou certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (cópia autenticada, frente e verso);
- III.** Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- IV.** Comprovante de rendimentos atualizado (cópia);
- V.** Comprovante de residência atual (cópia);
- VI.** Declaração atual de efetivo exercício da docência na forma do item 1.1 deste Edital, **expedida pela Secretaria de Educação Estadual e/ou Municipal**, com especificação da unidade de ensino e da área de conhecimento em que atua o candidato e para a qual realizou a inscrição;
- VII.** Carteira de identidade (cópia frente e verso);
- VIII.** CPF (cópia);
- IX.** Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral (cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitido no site do TRE-AM ou TSE;
- X.** Documento militar para o sexo masculino (cópia);
- XI.** Duas fotos atuais 3x4;
- XII.** Declaração de que não está ocupando vaga em curso de Graduação de instituição pública de ensino superior em todo território nacional e não possui nenhum diploma de graduação no **ATO DA INSCRIÇÃO** (a declaração será preenchida em formulário próprio da UEA fornecida ao candidato na entrega da documentação);
- XIII.** Declaração atualizada de tempo de serviço informando anos, meses e dias trabalhados **expedida pelas Secretarias Estadual ou Municipal** e devidamente assinada pelos Secretários de Educação e/ou seus substitutos legais;
- XIV.** Para o curso de Pedagogia Intercultural Indígena os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI ou documento expedido pela FUNAI que declare essa condição ou Termo de Autodeclaração e Pertencimento Étnico a um dos povos indígenas do Estado do Amazonas (original e cópia ou cópia autenticada).

Parágrafo único: A ausência de qualquer documento listado no item 3.2 deste edital acarretará no **indeferimento** da inscrição do candidato.

3.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão assinar a lista nominal dos pré-inscritos na Plataforma Freire, validada pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto do Estado do Amazonas e/ou Secretaria Municipal de Educação e disponibilizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para a Universidade do Estado do Amazonas.

3.4 A inscrição não significa garantia de vaga no curso de graduação pretendido, sendo esta condicionada à:

- I.** Apresentação, no ato da inscrição, de todos os documentos relacionados nos itens 3.2, incisos I a XIV, deste Edital;
- II.** Obediência ao prazo de inscrição definido no item 3.1 deste edital;
- III.** Preencher e assinar a Ficha de Inscrição, de acordo com o item 3.2 (I);
- IV.** Ser classificado dentro do número de vagas da turma, conforme o Anexo I deste edital.

3.5 Perderá o direito à inscrição o candidato que não cumprir as normas definidas no item 3.4 incisos I a IV;

3.6 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado requer aceitação de todas as normas estabelecidas pela UEA no presente Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado compreende a análise de documentos apresentados no ato da inscrição por Comissão própria constituída por Portaria do Gabinete do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, no prazo definido no Anexo II.

4.1.1 Será eliminado o candidato que não tiver apresentado os documentos exigidos no ato da inscrição.

4.1.2 Será eliminado o candidato cuja documentação não se ajustar às exigências do Edital.

4.1.3 Para o curso de Pedagogia Intercultural Indígena será eliminado o candidato que não comprovar a condição de indígena.

4.1.4 Como regra ao preenchimento das vagas, será observada, além das normas definidas no item 3.2, o maior tempo de efetivo exercício docente, comprovado pela Secretaria de **Educação Estadual e/ou Secretaria Municipal de Educação**, por meio de declaração apresentada no ato da inscrição.

4.1.5 Será dada prioridade aos candidatos lotados no município onde as turmas serão ofertadas.

4.1.6 Como critério de desempate, terão prioridade os candidatos de maior idade.

4.1.7 A divulgação do resultado preliminar será apresentada em **31 de maio de 2023**, em lista nominal, organizada em ordem alfabética.

4.1.8 O resultado final será divulgado no dia **05 de junho de 2023**, em lista nominal organizada por ordem de classificação dentro do limite de vagas. A divulgação do resultado final será feita através página da UEA: <http://www.uea.edu.br>, aba de Seleção e Concursos, opção Parfor;

4.1.9 Os candidatos inscritos serão responsáveis pelo acompanhamento da divulgação das informações gerais e resultados, apresentados nos locais definidos no item 3.1 ou pelo site da UEA.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser encaminhados à Coordenação Geral do Parfor/UEA, através do endereço eletrônico parfor@uea.edu.br, **no período de 01 e 02 de junho de 2023**. No título do e-mail deve constar o NOME, CURSO e MUNICIPIO do candidato. Mais informações através do telefone **(92) 98476-0563**.

5.2 Após o recurso o resultado final será publicado na página da UEA <http://www.uea.edu.br>, aba de Seleção e Concurso, opção PARFOR, no dia **05 de junho de 2023**, não cabendo pedido de revisão dos recursos.

6. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

6.1 O candidato classificado de acordo com o número de vagas (Anexo I) para cada curso e município, terá a matrícula automática no sistema da UEA.

7. DA DESISTÊNCIA

7.1 O candidato que, por qualquer motivo, desistir de sua vaga, deverá comparecer imediatamente aos locais de inscrição, tais como: Centros de Estudos Superiores e Núcleos de Ensino Superior da UEA e às Secretarias Municipais listadas no item 3.1 deste Edital, para preencher e assinar o requerimento de desistência, o que implicará na perda da vaga, sem direito a recurso posterior, sendo chamado logo em seguida, o que estiver em lista de espera na ordem de classificação de acordo com o número de vagas.

7.1.1 A lista de espera com os candidatos deferidos poderá ser consultada pelos interessados no site da UEA, aba Seleção e Concursos, opção PARFOR.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Análise Documental, com base no Regulamento do Parfor estabelecidos dentro da Portaria Gab. n. 220 de 21 de dezembro de 2021, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e com base nas Normas da UEA.

8.2 Informações complementares a este edital poderão ser obtidas nos locais de inscrição em cada município ou através do e-mail: parfor@uea.edu.br

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de maio de 2023.



André Luiz Nunes Zogahib
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I – CURSOS OFERECIDOS POR MUNICÍPIO

| CURSOS | LOCALIDADES | Nº DE TURMAS | Nº DE VAGAS |
|--|--------------------------|--------------|-------------|
| Licenciatura em Educação Física (1ª licenciatura) | Eirunepé | 1 | 40 |
| Licenciatura em Física (1ª licenciatura) | Maués | 1 | 40 |
| Licenciatura em Geografia (1ª licenciatura) | Benjamin Constant | 1 | 40 |
| | Urucará | 1 | 40 |
| Licenciatura em História (1ª licenciatura) | São Gabriel da Cachoeira | 1 | 60 |
| Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa (1ª licenciatura) | Maraã | 2 | 80 |
| | Santo Antônio do Içá | 2 | 80 |
| | São Paulo de Olivença | 2 | 80 |
| Licenciatura em Matemática (1ª licenciatura) | Nova Olinda do Norte | 1 | 40 |
| | Pauini | 1 | 40 |
| | Urucará | 1 | 40 |
| Pedagogia Intercultural Indígena (1ª licenciatura) | Barcelos | 1 | 40 |
| | Beruri | 1 | 40 |

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO II – DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATAS |
|--|--------------------------|
| Período das inscrições | 15 a 19 de maio de 2023 |
| Análise documental pela Comissão de análise dos documentos | 20 a 30 de maio de 2023 |
| Do resultado preliminar dos classificados | 31 de maio de 2023 |
| Dos recursos concernentes ao processo seletivo | 01 a 02 de junho de 2023 |
| Do resultado final | 05 de junho de 2023 |

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS